



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 210/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.000754/2020-11, com Requerimento de Remoção autuado em 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora SCHEYLA MARIA CARDINAL, Assistente em Administração, Nível “D”, matrícula Siape nº 1766303, da Secretaria Especial de Obras para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Divisão de Certificação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor